



RE: compatibilidade de item

De Dms - Catalogação e Revisão - [PPRS] <catalogacaoerevisao@policiapenal.rs.gov.br>

Data Ter, 26/05/2026 11:05

Para Andriele Castro da Silva <andriele-silva@policiapenal.rs.gov.br>

Prezados,

Após análise dos catálogos técnicos apresentados, verificaram-se as seguintes divergências em relação às especificações exigidas no Termo de Referência:

- O Termo de Referência exige produto de classificação PREMIUM. No catálogo apresentado não consta esta classificação;
- O TR especifica secagem ao toque de 4 a 6 horas e entre demãos de 12 a 16 horas. A ficha técnica do produto declara secagem ao toque em 2 horas e entre demãos em apenas 4 horas, valores significativamente inferiores ao exigido e incompatíveis com o padrão de qualidade Premium requerido.

Diante das divergências apontadas, o item ofertado não poderá ser aceito nas condições atuais.

Atenciosamente,
Andrey Ferraz
ID 4978013



**SEÇÃO DE REVISÃO E CATALOGAÇÃO
DA - DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS
POLÍCIA PENAL - RS
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO**



De: Andriele Castro da Silva <andriele-silva@policiapenal.rs.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 25 de maio de 2026 16:35

Para: Dms - Catalogação e Revisão - [PPRS] <catalogacaoerevisao@policiapenal.rs.gov.br>

Assunto: RE: compatibilidade de item

Prezados,

Em atenção à demanda ainda pendente, encaminha-se novos documentos para verificação.

At.te



**ANDRIELE CASTRO DA SILVA
4896599
DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS
POLÍCIA PENAL - RS
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO**



De: Dms - Catalogação e Revisão - [SUSEPE] <catalogacaoerevisao@susepe.rs.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 22 de maio de 2026 10:58

Para: Andriele Castro da Silva <andriele-silva@susepe.rs.gov.br>

Assunto: RE: compatibilidade de item

Prezados,

Após análise dos catálogos técnicos apresentados, verificaram-se as seguintes divergências em relação às especificações exigidas no Termo de Referência:

RESICOLOR:

- Os tempos de secagem informados no catálogo técnico não estão compatíveis com os exigidos no TR, especialmente quanto à secagem ao toque e intervalo entre demãos.

INKOR:

- Os tempos de secagem informados no catálogo técnico não estão compatíveis com os exigidos no TR, especialmente quanto à secagem ao toque e intervalo entre demãos;
- No catálogo do produto não consta comprovação expressa da classificação “Premium”, conforme exigido no edital.

Conclui-se que os catálogos apresentados possuem incompatibilidades em relação às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

Atenciosamente,
Andrey Ferraz
ID 4978013



SEÇÃO DE REVISÃO E CATALOGAÇÃO
DA - DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS
POLÍCIA PENAL - RS
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO



De: Andriele Castro da Silva <andriele-silva@susepe.rs.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 21 de maio de 2026 08:52

Para: Dms - Catalogação e Revisão - [SUSEPE] <catalogacaoerevisao@susepe.rs.gov.br>

Assunto: RE: compatibilidade de item

Prezados,

Encaminha-se nova proposta e catalogo para compatibilidade.



ANDRIELE CASTRO DA SILVA
4896599
DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS
POLÍCIA PENAL - RS
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO



De: Dms - Catalogação e Revisão - [SUSEPE] <catalogacaoerevisao@susepe.rs.gov.br>

Enviado: terça-feira, 5 de maio de 2026 09:20

Para: Andriele Castro da Silva <andriele-silva@susepe.rs.gov.br>

Assunto: RE: compatibilidade de item

Prezada,

O item ofertado não está de acordo com o Termo de referência. O produto ofertado encontra-se classificado como STANDARD, enquanto o Termo de Referência exige que a tinta seja de classificação PREMIUM.

Atenciosamente,

Andrey Ferraz

ID 4978013



**SEÇÃO DE REVISÃO E CATALOGAÇÃO
DA - DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS
POLÍCIA PENAL - RS
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO**



De: Andriele Castro da Silva <andriele-silva@susepe.rs.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 29 de abril de 2026 09:09

Para: Dms - Catalogação e Revisão - [SUSEPE] <catalogacaoerevisao@susepe.rs.gov.br>

Assunto: compatibilidade de item

Prezados,

Encaminha-se o catalogo conjuntamente à proposta, assim como TR para compatibilização do item da dispensa de licitação 0319.

At.te



**ANDRIELE CASTRO DA SILVA
4896599
DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS
POLÍCIA PENAL - RS
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO**

